

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 02/09/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, não possui norma própria que explicita os valores das diárias para fora do país, no exercício de 2026 até a presente data.

Tasso Fragoso / MA, quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 10.0.0.15 em 02/09/2026 19:49:26

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/diariasvalor.php

